



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

CÂMPUS GERALDO WERNINGHAUS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

1 ATA n. 02 de 2013, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS
2 JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS REALIZADA EM 09 DE MAIO DE
3 2013, NA SEDE DO IF SC - CÂMPUS, SITO A RUA DOS IMIGRANTES, s/n – RAU. Aos
4 nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, quinta-feira, às dezoito horas e
5 trinta minutos, o Colegiado do Campus Avançado Geraldo Werninghaus reuniu-se para a
6 Reunião Ordinária, sob a Presidência do Diretor Geral do Câmpus Geraldo Werninghaus,
7 Marlon Vito Fontanive, com a presença dos seguintes membros: Diretor Administrativo
8 José Roberto Murara, professores Delcio Demarchi, Stélio Giacomo Storti, Alexandre
9 Galiotto, Mario Cesar Sedrez, Sander Joner, os técnicos Evandro Belmiro da Silva, Fabio
10 Meinheim e Fernando Henrique Gruber Colaço, os representantes dos alunos Hudson
11 Haruo Sato e Paulo Henrique Paholski, o representante da sociedade civil Marcio Heron
12 Vogt e a servidora que secretaria o colegiado, Jussete Rosane Trapp Wittkowski. O
13 Presidente inicia a reunião com o primeiro item da pauta, que solicita aprovação da
14 Orientação Interna 001/13-GW (em anexo), que se refere à solicitação de capacitação
15 externa. O Diretor informa que a situação surgiu da necessidade de dividir o recurso
16 destinado a isso de modo imparcial, tendo sido formado, para esse fim, um Grupo de
17 Trabalho. A proposta procura trazer uma partilha equilibrada, contemplando todos os
18 servidores. Em reuniões setoriais se decidirá as prioridades, que deverá informar a
19 direção geral do câmpus. Evandro questiona sobre a partilha e Alexandre explica que o
20 valor total é dividido pelo número de servidores da área, mas que poderá ser redistribuído
21 se não houver nada previsto no planejamento. Colocada em votação a orientação foi
22 aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, discutiu-se a aprovação de Edital de Apoio
23 à Qualificação (classificação dos docentes para fins de afastamento parcial). Marlon diz
24 que foi identificado que temos aproximadamente 12 docentes que estão encaminhando
25 e/ou desenvolvendo o mestrado ou doutorado. Que o afastamento total para isso se dá
26 pela Reitoria, mas que a solicitação de afastamento parcial não tinha critérios para que se
27 tomasse a decisão do afastamento. Assim, convidou todos os servidores, e que alguns se
28 propuseram ao trabalho e montaram o GT. Ao grupo solicitou que elaborassem critérios
29 justos. Alexandre apresenta e explica que, a partir da orientação dos documentos da
30 Reitoria, fechou-se um edital. Explica também que o edital não impede ninguém de sair
31 para a capacitação, mas que os pedidos serão avaliados pela comissão mencionada no

32 edital proposto, pautando-se no critério de o afastamento não interferirá no pleno
33 funcionamento do câmpus. Délcio sugere que não cabe a assinatura da Reitora. Marlon
34 confirma, mas informa que sendo um documento interno ele perderá a validade no
35 momento em que surgir alguma normatização com origem na Reitoria. Questionado pelo
36 Fábio, Alexandre explica que o presente edital atende apenas aos docentes, partindo das
37 necessidades imediatas. Marlon justifica que num segundo momento deverá ser criado
38 um novo grupo para elaborar um edital para os técnicos administrativos. E que nada é
39 engessado. Que a cada semestre o edital deverá ser avaliado, possibilitando mudanças.
40 Evandro sugere a participação da Coordenação de Gestão de Pessoas na comissão de
41 avaliação das solicitações encaminhadas. Marlon reforça que a liberação de afastamento
42 parcial não implica na automática aprovação de liberação para afastamento total.
43 Sugerem-se as seguintes alterações, sendo que os grifos apontam as alterações: “8.3 A
44 comissão de avaliação verificará a disponibilidade de carga horária do docente que
45 poderá ser liberada e que não interferirá no pleno funcionamento da instituição,
46 **garantindo a continuidade das atividades de pesquisa e extensão em andamento, e**
47 **se possível, possibilitando que outros docentes realizem novas atividades de**
48 **pesquisa e extensão.”; “8.4 A pontuação e a proporção de cada um dos itens avaliados**
49 **será disponível no Anexo 1 deste Edital. A classificação final respeitará a ordem**
50 **decrecente de pontuação.”; “8.5 Para análise da disponibilidade de carga horária**
51 **a comissão de avaliação respeitará a classificação final, priorizando o candidato**
52 **com maior pontuação, e garantirá que a formação do(s) docente(s) que irá assumir**
53 **a carga horária deva ser condizente com a formação do docente afastado.”** Marlon
54 propõe três situações: aprovação, reprovação ou aprovação com alteração citadas nesta
55 ata. Um voto a favor da aprovação sem alteração, todos os demais votaram a favor da
56 aprovação com as alterações. Sobre a aprovação da distribuição das vagas dos novos
57 servidores Marlon explica que estão vindo 10 novos servidores: 01 auxiliar de biblioteca,
58 09 assistentes administrativos. Murara informa que 05 assistentes administrativos irão
59 para o Administrativo (02 para compras, 01 para o financeiro, 01 para almoxarifado e 01
60 gestão de pessoas). Outros 5 irão para o Ensino: 01 para a biblioteca, 01 para o Registro
61 Acadêmico, 01 assistente administrativo para a Secretaria Acadêmica, 01 assistente de
62 alunos e 01 assistente administrativo para a Coordenadoria Pedagógica. O diretor
63 menciona que todos temos ciência que o número de novos servidores não atenderá a
64 todas as necessidades do câmpus, mas que a gestão, nesse momento, está pensando
65 em atender os setores mais deficitários, pensando no melhor atendimento do aluno.

66 Evandro lembra de uma fala do diretor, em uma reunião de setor, sobre a possibilidade de
67 realocação dos novos servidores, a que o Marlon confirma que se, num cenário futuro,
68 entender-se que há necessidade de mudanças, elas serão feitas. O item segue para a
69 aprovação, que é aprovada por unanimidade. Quanto a avaliação da solicitação para
70 afastamento de capacitação para Doutorado do Professor Mário o presidente apresenta o
71 documento encaminhado pelo professor, bem como o parecer dos coordenadores de área
72 e chefe de ensino do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro. De acordo com o exposto nos
73 pareceres, há a necessidade de 12 horas/aula. Mario informa que fez o concurso em
74 Biologia para o IFSC, mas que não leu em legislação nenhuma nada que o obrigue a
75 trabalhar em outro câmpus. E que desde o início ajudou muito e espontaneamente no
76 câmpus Jaraguá, as que hoje está a contragosto, pois não recebe pelo deslocamento. Diz
77 que hoje tem, efetivamente, 8 horas em sala de aula no GW, mais duas horas de
78 atendimento ao aluno. Reitera que até hoje não encontrou nenhum documento que o
79 obrigue a trabalhar no outro câmpus. Pede afastamento parcial para conseguir uma bolsa
80 para o doutorado. Marlon, quanto ao questionamento de trabalho no outro câmpus,
81 solicita ao professor que faça esse questionamento oficialmente, via memorando,
82 conforme orientação do jurídico da Reitoria. Diz, também, que essa solicitação já foi
83 encaminhada ao professor há mais de uma semana, mas que não teve resposta até
84 então, o que está provocando desconforto. Marlon acredita que num órgão federal os
85 trâmites devam ser oficializados. Mario informa que protocolou a solicitação na Reitoria
86 em fevereiro. Marlon sugere que o professor cobre uma resposta de quem recebeu o
87 documento em fevereiro. Em retorno à pauta, Marlon dá como encaminhamento três
88 opções: aprovação, não aprovação, ou partindo da aprovação anterior para afastamento,
89 que ele se submeta ao edital. Evandro sugere que se aguarde a informação quanto ao
90 trabalho em outro câmpus. Marlon diz que a orientação da reitoria é que os câmpus se
91 ajudem. Délcio aponta que a reprovação implica na submissão ao edital. Marlon propõe
92 aprovação ou reprovação (encaminha-se para edital interno). Foram quatro votos pela
93 reprovação e três conselheiros se abstiveram. Atingindo o teto de 1:30h Marlon consulta
94 os conselheiros para a prorrogação da reunião, e os conselheiros concordam. Passa-se,
95 assim, ao último item da pauta, a aprovação da contabilização de faltas por unidade
96 curricular nos cursos técnicos, ao contrário de contabilizar por módulo. O Diretor Geral
97 explica que hoje, nos cursos técnicos, a reprovação é modular mesmo que o aluno tenha
98 obtido aproveitamento e frequência em algumas disciplinas. A proposta é passar a
99 reprovação por faltas apenas por disciplinas, em benefício do aluno. Encaminhamento,

100 aprovação ou reprovação. Aprovado por unanimidade. Insere-se, nesse momento, um
101 novo item à pauta, que é a alocação de uma nova FG2 (Função Gratificada), que foi
102 identificada no câmpus e que não estava destinada a local nenhum. Seguindo a lógica do
103 organograma do câmpus, essa deve ser alocada na Biblioteca. Segue para aprovação.
104 Aprovada por unanimidade. Marlon solicita aos conselheiros que, quando houver
105 necessidade de se ausentarem, que justifiquem a ausência, evitando transtornos e
106 contribuindo nas discussões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para
107 constar, eu, Secretária do Colegiado, Jussete Rosane Trapp Wittkowski, lavrei a presente
108 ata. Jaraguá do Sul, nove de maio de dois mil e treze.